PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5252, de 01 de junho de 2023.

EMENTA: EXONERAR SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA**:

Art. 1º - Exonerar o servidor Daniel de Moura Costa, no cargo em Provimento de Comissão de Supervisor/a de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, lotado no Gabinete do Prefeito, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de maio de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 01 de junho de 2023.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122....... Prefeitura Municipal de Manilândia 01/08/20 Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 01/06/2023.

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA 136.***.*** Prefeitura Municipal de Marilândia 01/06/2023 17:41:29 Data de Publicação

PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

SERVIDOR

Milena Drago Pinto Assessora Técnica PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÀNDIA



Fabiana Croskopp Bastos Chefe do Setor Legislativo